

## ERRATA 001

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

A Secretaria da Proteção Social – SPS, vem por meio desta, elaborar a seguinte Errata ao Edital nº 06/2025 – Chamamento Público, cujo objetivo é a seleção de organização(ões) da sociedade civil - OSC para execução de programa(s) ou projeto(s) parametrizado(s) pela SPS, através de Termo de Colaboração, no âmbito da Proteção Social Básica.

#### ONDE SE LÊ:

#### **ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**

Tabela 01 – Demonstrativo do LOTE UNICO

LOTE	META	PÚBLICO-ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR (R\$)
ÚNICO	Execução das ações de fortalecimento das Políticas Públicas voltadas para apoiar crianças, adolescentes, jovens e suas famílias contribuindo para tornar seus usuários menos expostos a situações de risco e com mais capacidade para enfrentar suas vulnerabilidades.	Crianças e Adolescentes e suas famílias	12 meses	<b>1.800.000,00*</b> <b>(Um milhão e oitocentos mil reais)</b>

\*Os valores de referência indicados acima já contemplam os custos indiretos, que não podem totalizar percentual superior a 10% (dez por cento) do valor da proposta.

#### LEIA- SE:

#### **ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**

Tabela 01 – Demonstrativo do LOTE UNICO

LOTE	AÇÕES	META	PÚBLICO-ALVO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR (R\$)
ÚNICO	Execução das ações de fortalecimento das Políticas Públicas voltadas para apoiar crianças, adolescentes e suas famílias contribuindo para tornar seus usuários menos expostos a situações de risco e com mais capacidade para enfrentar suas vulnerabilidades.	Disponibilizar equipe de profissionais e apoio administrativo para assessorar a gestão municipal em suas iniciativas de melhoria da qualidade de vida da população. Realizar eventos temáticos nas áreas de desenvolvimento infantil e fortalecimento da Política de Assistência Social. Apoiar às ações de capacitação profissional aos trabalhadores da Assistência Social inseridos em territórios de elevada vulnerabilidade social.	Crianças, Adolescentes e suas famílias	12 meses	<b>1.800.000,00*</b> <b>(Um milhão e oitocentos mil reais)</b>

\*Os valores de referência indicados acima já contemplam os custos indiretos, que não podem totalizar percentual superior a 10% (dez por cento) do valor da proposta.

**ONDE SE LÊ:**

**1. ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO**

Implantação de espaços lúdicos adequados que contribuam para o fortalecimento da educação infantil e propiciem à comunidade do entorno um local de lazer e sociabilização, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo dos investimentos sociais.

**LEIA- SE:**

**1. ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO**

Apoio a implantação de espaços lúdicos adequados que contribuam para o desenvolvimento infantil e propiciando à comunidade do entorno um local de lazer e sociabilização, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população contemplada pelos investimentos sociais.

**ONDE SE LÊ:**

**2. PÚBLICO ALVO**

Crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

**LEIA- SE:**

**2. PÚBLICO ALVO**

Crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

**ONDE SE LÊ:**

**5. PROPOSTA (3º parágrafo)**

A justificativa da proposta deverá fundamentar as razões pelas quais a implantação do projeto é relevante para mudar uma realidade existente, apresentada a partir de um diagnóstico social, econômico e cultural dos usuários e do território e análise dos dados e indicadores sociais, de fontes oficiais, atualizados, acerca das vulnerabilidades sociais encontradas;

**LEIA- SE:**

**5. PROPOSTA**

A justificativa da proposta deverá fundamentar as razões pelas quais o apoio à implantação do projeto é relevante para mudar uma realidade existente, apresentada a partir de um diagnóstico social, econômico e cultural dos usuários e do território e análise dos dados e indicadores sociais, de fontes oficiais, atualizados, acerca das vulnerabilidades sociais encontradas;

**ONDE SE LÊ:**

**5. PROPOSTA (5º e 6º parágrafos)**

Apoiar a revitalização dos espaços recreativos em praças públicas municipais com a implantação dos equipamentos sociais com vistas a assegurar o direito das crianças de desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas através do ato de brincar. Além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias que residem no entorno desses espaços.

Apoiar a revitalização dos espaços recreativos e/ou pedagógicos em centros de educação infantil, CRAS espaços do serviço de convivência de vínculos municipais com instalação de kits de brinquedos de polietileno, livros e jogos pedagógicos e outros recursos lúdicos com vistas ao estímulo à criatividade, socialização, afetividade, autoestima, raciocínio lógico, desenvolvimento das capacidades motoras, memória, percepção, imaginação, senso de organização das crianças.

**LEIA- SE:**

## 5. PROPOSTA

Apoiar a revitalização dos espaços recreativos dos equipamentos sociais com vistas a assegurar o direito das crianças de desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas através do ato de brincar. Além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias que residem no entorno desses espaços, incluindo os espaços lúdicos e pedagógicos em Centros de Educação Infantil, CRAS espaços do serviço de convivência de vínculos municipais com foco nas ações/atividades voltadas para assegurar o direito da criança ao brincar e a brincadeira através do uso de recursos pedagógicos como: livros, jogos, materiais recicláveis entre outros recursos lúdicos com vistas ao estímulo à criatividade, socialização, afetividade, autoestima, raciocínio lógico, desenvolvimento das capacidades motoras, memória, percepção, imaginação, senso de organização das crianças.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **5. PROPOSTA (7º parágrafo)**

Promover ações/atividades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, que levem em conta e respeitem a diversidade nas suas diferentes expressões – sexual, de gênero, raça, religião, condição física e/ou intelectual, deficiência, dentre outras;

### **LEIA- SE:**

#### **5. PROPOSTA (7º parágrafo)**

Possibilitar as ações/atividades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, que levem em conta e respeitem a diversidade nas suas diferentes expressões – sexual, de gênero, raça, religião, condição física e/ou intelectual, deficiência, dentre outras;

Fortaleza-CE, na data de sua assinatura

Jade Afonso Romero  
**Secretária da Proteção Social - SPS**